



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

---

## **Lei nº 299/97**

Declara de utilidade Pública a Caixa Escolar Governador Magalhães Pinto, com sede no Município de São Sebastião do Oeste - MG.

O povo do Município de São Sebastião do Oeste – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica declarada de utilidade pública a entidade Caixa Escolar Governador Magalhães Pinto, com sede neste Município de São Sebastião do Oeste.

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, 27 de junho de 1997.

Prefeito: José Diógenes Mendes.